



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ERRATA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INACIOLÂNDIA/GO Nº 002/2024**

Onde se lê:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INACIOLÂNDIA - GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 206, VI da Constituição Federal de 1.988, os arts. 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN nº 9.394/96, e os demais dispositivos legais, considerando o que prevê o inciso I do §1º do art. 14 da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a Resolução CD/FNDE nº 4, de 4 de maio de 2020, a Resolução nº. 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, e e atendimento ao que determina o Decreto Municipal nº 0369, de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências, e a Portaria nº 2.338/2024, de 22 de novembro de 2.024, que nomeia membros para a banca avaliadora do ensino da rede municipal e da outras providências para coordenar o Processo de Seleção de Diretores a partir de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, **TORNA PÚBLICO**, a abertura de Processo Seletivo para composição do cargo de **DIRETOR ESCOLAR** para atuar no **CMEI “CÂNDIDA LEOPOLDINA DE ANDRADE”** deste município.

Leia-se:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INACIOLÂNDIA - GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 206, VI da Constituição Federal de 1.988, os arts. 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN nº 9.394/96, e os demais dispositivos legais, considerando o que prevê o inciso I do §1º do art. 14 da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a Resolução CD/FNDE nº 4, de 4 de maio de 2020, a Resolução nº. 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, e e atendimento ao que determina o Decreto Municipal nº 0369, de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências, ao Decreto nº 431 de 15 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e da outras providências e a Portaria nº 2.338/2024, de 22 de novembro de 2.024, que nomeia membros para a banca avaliadora do ensino da rede municipal e da outras providências para coordenar o Processo de Seleção de Diretores a partir de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, **TORNA PÚBLICO**, a abertura de Processo Seletivo para composição do cargo de **DIRETOR ESCOLAR** para atuar no **CMEI “CÂNDIDA LEOPOLDINA DE ANDRADE”** deste município.

**ANA ANGELA SANCHES ANDREU**

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO

PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR ESCOLAR

**DEFERIDO**  
*Ulgo Franco*